

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 006/2020

À SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MINAS GERAIS

Consoante autos do Processo Conab nº 21208.000423/2020-25, RECONHEÇO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com amparo no artigo 416, inciso II, do Regulamento de Licitações da CONAB – RLC, referente à contratação da empresa TC Transportes e Logística Eireli, CNPJ nº 20.425.212/0001-28, visando à contratação dos serviços de transporte para a movimentação de bens da Companhia de Armazéns e Silos de Minas Gerais S.A - CASEMG em liquidação para a Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB, implicando a imprestabilidade da realização de licitação.

À consideração do Senhor Superintendente Regional de Minas Gerais para, se de acordo, ratificação da presente declaração de dispensa de licitação, em atenção ao artigo 416, inciso II, e artigo 420 do Regulamento de Licitações da CONAB – RLC.

Rodrigo Rodrigues Roveda
Gerência de Finanças e Administração
Gerente



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO RODRIGUES ROVEDA, Gerente de Área Regional - Conab**, em 03/11/2020, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12548329** e o código CRC **F1A557BA**.

Nº do Processo: 21208.000423/2020-25

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do disposto no **artigo 420 do RLC**, **RATIFICO** a decisão do Senhor Gerente de Finanças e Administração, no sentido de contratar a **empresa TC Transporte e Logística Eireli - CNPJ nº 20.425.212/0001-28**, para transporte de bens doados pela CASEMG à SUREG/MG.

Belo Horizonte/MG, 24 de setembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por **OSVALDO TEIXEIRA DE SOUZA FILHO**, **Superintendente Regional - Conab**, em 03/11/2020, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12549098** e o código CRC **89D1D460**.

Nº do Processo: 21208.000423/2020-25